



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 – PMPB

O município de Porto Belo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.575.812/0001-20, com sede à Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500, bairro Centro, cidade de Porto Belo/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** o edital em epigrafe, no que segue:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de Ampliação do Centro de Atendimento ao Turista (Etapa 01), no bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e com o Anexo I, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Onde se-lê:

9.1.2 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I – Apresentação de atestado de capacidade técnica, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado e acervado no CREA, acompanhado do respectivo Acervo Técnico;
- II - Registro da empresa licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da sede da licitante, atualizado e dentro do seu prazo de validade;
- III - Registro do responsável técnico junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da sede da licitante, atualizado e dentro do seu prazo de validade;
- IV - O responsável técnico da empresa deverá ser registrado no CREA em tal função, e sua vinculação com a empresa far-se-á através de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço sendo seu prazo de validade superior a entrega da obra licitada. Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado.

Leia-se:

9.1.2 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I – Apresentação de atestado de capacidade técnica, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado e acervado no CREA ou CAU, acompanhado do respectivo Acervo Técnico;
- II - Registro da empresa licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo da sede da licitante, atualizado e dentro do seu prazo de validade;
- III - Registro do responsável técnico junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, atualizado e dentro do seu prazo de validade;
- IV - O responsável técnico da empresa deverá ser registrado no CREA ou CAU em tal função, e sua vinculação com a empresa far-se-á através de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço sendo seu prazo de validade superior a entrega da obra licitada. Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado.

Ficam mantidas as demais informações do Edital de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - PMPB.

Fica alterado a data de abertura do certame para o dia 23 de Julho de 2018 as 13:00hs, com a realização do protocolo dos envelopes até dia 23 de Julho de 2018 as 12:30 hs.

Maiores informações através do telefone (47) 3369-4111 ou email administracao@portobelo.sc.gov.br das 12:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Belo, 06 de Julho de 2018.


Rodrigo Truffa da Costa
Presidente da Comissão